

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro 2024, às 9:00hs, em primeira chamada e 10:00hs segunda chamada, na sede da Entidade em Curitiba, o SINDASPP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Paraná, apresentou, discutiu e aprovou a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025, celebrada com o SINDIPROM - Sindicato das Empresas Promotoras de Eventos do Estado do Paraná. Também presente a FETRAVISPP. A Pauta de Reivindicação negociada foi aprovada em Assembleia Extraordinária da Categoria em 19 de Fevereiro de 2024. Todos os itens da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 referente à Contribuição negocial foram aprovados e autorizados na referida Assembleia da categoria realizada em 19 de fevereiro 2024. A Cláusula Trigésima primeira da Contribuição Negocial também foi aprovada. Apresentado aos presentes, pelo Coordenador Geral Ivo Petry Sobrinho, a Convenção Coletiva de Trabalho, 2024/2025, foi aprovada por unanimidade. Finalizada a assembleia, declarou-se encerrada a presente sessão solene da entidade, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada será assinada por mim.

IVO PETRY SOBRINHO

SINDASPP/FETRAVISPP